



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 1 - Edição Nº 086 de 27 de Outubro de 2021





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 086 de 27 de Outubro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **EXONERAÇÃO: 590/2021**

PORTARIA Nº 590/2021 - SEMAPLAN DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

### **EXONERAÇÃO: 591/2021**

PORTARIA Nº 591/2021 - SEMAPLAN DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

### **EXONERAÇÃO: 592/2021**

PORTARIA Nº 592/2021 - SEMAPLAN DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

### **NOMEAÇÃO : 593/2021**

PORTARIA Nº 593/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

### **CONCESSÃO : 049/2021**

PORTARIA- Nº 049/2021 DE 22 OUTUBRO DE 2021

### **CONCESSÃO : 050/2021**

PORTARIA- Nº 050/2021 DE 22 OUTUBRO DE 2021

### **CONCESSÃO : 051/2021**

PORTARIA- Nº 051/2021 DE 22 OUTUBRO DE 2021





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 086 de 27 de Outubro de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -**

**PORTARIA Nº 590/2021 - SEMAPLAN DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) **MOISÉS SOUSA LUCENA**, portador (a) do RG nº 040847572010-5 SSP/MA e CPF nº 606.879.123-85, do cargo de provimento em comissão de *ASSESSOR (A) com denominação - DAS - 2*, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de outubro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 25 de outubro de 2021.

*Vandecleber Freitas Silva*  
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 086 de 27 de Outubro de 2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -

PORTARIA Nº 591/2021 - SEMAPLAN DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) **WELITON FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 1132887801 SSP/RS e CPF nº 830.044.593-53, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A) com denominação - DAS - 2**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de outubro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 25 de outubro de 2021.

**Vandecleber Freitas Silva**  
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXECUTIVO

Ano 1 - Edição Nº 086 de 27 de Outubro de 2021

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA -

PORTARIA Nº 592/2021 - SEMAPLAN DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) **CARLIANE PEREIRA BISERRA**, portador (a) do RG nº 06942222019-0 SSP/MA e CPF nº 024.439.331-13, do cargo de provimento em comissão de *ASSESSOR (A) com denominação - DAS - 2*, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de outubro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 25 de outubro de 2021.

**Vandecleber Freitas Silva**  
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**EXECUTIVO**

**Ano 1 - Edição Nº 086 de 27 de Outubro de 2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - NOMEAÇÃO :  
593/2021**

**PORTARIA Nº 593/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) CHEFE DA DIVISÃO DE UNIDADE BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **JOSENIRA LOPES CARNEIRO**, portador (a) do RG nº **000048697295-0** e CPF nº **767.926.843-68**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE UNIDADE BÁSICA - UBS CENTRO TERRA BELA com denominação - DAS-I**, junto à *Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de outubro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 26 de outubro de 2021.

*Vandecleber Freitas Silva*  
*Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento*





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**EXECUTIVO**

Ano 1 - Edição Nº 086 de 27 de Outubro de 2021

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -  
PORTARIA - Nº 049/2021 DE 22 OUTUBRO DE 2021**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR(A)  
DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE BURITICUPU.*

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 194/2008, que institui as diárias dos Servidores Públicos Municipais de Buriticupu e;

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor municipal Sr. **GUSTAVO WILLIAM SANTOS COSTA**, inscrito no CPF nº **056.290.453-00**, 01 (UMA) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas de viagem, com a finalidade de dirigir-se à cidade de Imperatriz - MA, para participar do Exame de Certificação CGRPPS - APIMEC, no dia 25 de outubro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social Dos Servidores Municipais de Buriticupu, Maranhão, em 22 de outubro de 2021.

Bruno de Arruda Silva  
**Presidente IPSEMB**  
Portaria 039/2021





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**EXECUTIVO**

Ano 1 - Edição Nº 086 de 27 de Outubro de 2021

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -  
PORTARIA - Nº 050/2021 DE 22 OUTUBRO DE 2021**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR(A)  
DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE BURITICUPU.*

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 194/2008, que institui as diárias dos Servidores Públicos Municipais de Buriticupu e;

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor municipal Sr. **SEBASTIÃO ANDRADE CABRAL**, inscrito no CPF nº **047.584.433-51**, 01 (UMA) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas de viagem, com a finalidade de dirigir-se à cidade de Imperatriz - MA, para participar do Exame de Certificação CGRPPS - APIMEC, no dia 25 de outubro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social Dos Servidores Municipais de Buriticupu, Maranhão, em 22 de outubro de 2021.

Bruno de Arruda Silva  
**Presidente IPSEMB**  
Portaria 039/2021





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU**

**EXECUTIVO**

Ano 1 - Edição Nº 086 de 27 de Outubro de 2021

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - PORTARIA -  
PORTARIA - Nº 051/2021 DE 22 OUTUBRO DE 2021**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR(A)  
DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE BURITICUPU.*

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU - IPSEMB**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos, pela Lei Municipal nº 194/2008, que institui as diárias dos Servidores Públicos Municipais de Buriticupu e;

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do Serviço Público Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor municipal Sr. **BRUNO DE ARRUDA SIILVA**, Presidente do IPSEMB, **inscrito no CPF nº 636.746.103-53**, 01 (UMA) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas de viagem, com a finalidade de dirigir-se à cidade de Imperatriz - MA, para participar do Exame de Certificação CGRPPS - APIMEC, no dia 25 de outubro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social Dos Servidores Municipais de Buriticupu, Maranhão, em 22 de outubro de 2021.

Bruno de Arruda Silva  
**Presidente IPSEMB**  
Portaria 039/2021

